SANTA CATARINA

Subseção Brusque

PORTARIA N° 010/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Presidente** para Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Brusque, na pessoa do **Dr. Rafael Vieira Pires – OAB/SC 40.086**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 18 de junho de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente